



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
**ATOrd 0010003-55.2020.5.03.0179**  
AUTOR: MARIA AMELIA CORDEIRO ROSA  
RÉU: DR SAUDE BH SERVICOS MEDICOS EIRELI E OUTROS (2)

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 0076f4c

Destinatário: GLORIA BEATRIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

41a VT DE BELO HORIZONTE -

Aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, compareci na Rua Conselheiro Lafaiete, 122, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte-MG, em cumprimento ao r. Mandado passado a favor de MARIA AMÉLIA CORDEIRO ROSA contra DR. SAÚDE BH SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI E OUTROS 2, destinatário GLÓRIA BEATRIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA para pagamento da importância de R\$ 4.407,62, não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento, nem garantido a execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

*16,67% do imóvel constituído pelo apartamento de número 301, situado na Rua Conselheiro Lafaiete, 122, Bairro Sagrada Família, com três quartos, um banheiro social, uma sala, uma copa, uma cozinha, área de serviço, dependência completa, pequena área aberta e uma vaga na garagem com matrícula 25. Registro 22840 fls. 25 L.V. A, no Cartório do Registro de Imóveis do 3o Ofício de Belo Horizonte, que avalio em R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) a totalidade do imóvel, e R\$58.345,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais) o percentual de 16,67%.*

Obs.: Houve atraso no cumprimento do mandado em razão de não obstante ter comparecido em diversos dias, inclusive em finais de semana, em horários alternados, não encontrei o morador no local. Certifico ainda que não encontrei a reclamada no endereço, não sendo esta moradora, motivo pelo qual não procedi à sua intimação, estando o imóvel alugado pela imobiliária há aproximadamente um mês, segundo informação dos vizinhos.

Certifico por fim que o bem imóvel ora constrito foi também penhorado nos autos 0010145-56.2020.5.03.0180 (42a VT de Belo Horizonte-MG), para garantia do valor da execução de R\$9.030,85 em 29/01/2021.

Diante disso, aguardando novas determinações, devolvo o mandado à origem.

Belo Horizonte, 01 de março de 2023.

BELO HORIZONTE/MG, 02 de março de 2023

**LUCIANA RODRIGUES**

Oficial de Justiça Avaliador Federal